

Conjunta SECONT/SEMOBI/PGE/DER nº 002-S/2022, correspondente às medições 10 a 14.

**Valor do Reequilíbrio:** R\$ 220.010,24

**Fonte:** **Dotação** **Orçamentária:**  
Exercício Financeiro **2023** - Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.033.1672 e 10.42.101.12.362.033.1673 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

**Assinatura:** 22/12/2023

**NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR**

DIRETOR EXECUTIVO GERAL- DER-ES

**Protocolo 1232410**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023  
CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA  
COMPOSIÇÃO  
DO CONSEMA E CONREMAS I, II, III, IV e V.**

O Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA e Conselhos Regionais de Meio Ambiente - CONREMAS, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 152, de 16 de junho de 1999, pelo Decreto 2.962-R/2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R, de 01 de Agosto de 2022, pela Resolução CONSEMA nº 004/2011, e pelo presente Edital, torna público que será realizada Assembléia Geral no dia **01 DE FEVEREIRO DE 2024 (quinta-feira), às 09h00min, no auditório da SETADES/SEAMA, no 18º andar, localizado no Ed. Green Tower, na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho, Vitória/ES**, objetivando a escolha das organizações não governamentais voltadas a defesa e proteção do meio ambiente com representatividade no Estado do Espírito Santo para comporem o **Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA e os Conselhos Regionais de Meio Ambiente - CONREMAS I, II, III, IV, V.**

Para tanto ficam **CONVOCADAS** as entidades (ONGs) interessadas em participar da respectiva Assembléia, sendo que deverá estar regularmente cadastrada junto à SEAMA no Cadastro Estadual de Entidades Ambientistas Não-Governamentais -ONGs, sem qualquer pendência documental.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho, situada na sede da SEAMA, no Ed. Green Tower - 11º andar na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho - Vitória/ES, ou, ainda, pelo telefone (27) 99282-7273 ou 99277-7197.

Vitória, 22 de dezembro de 2023.

**FELIPE RIGONI LOPES**

**Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente**

**Presidente dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente**

**Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**Protocolo 1232138**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023  
CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA  
COMPOSIÇÃO DO CERH.**

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.179, de 18 de março de 2014, pelo Decreto 4.211-R/2018, alterado pelo Decreto nº 5096-R, de 24 de fevereiro de 2022, pela Resolução CERH nº 006/2015, e pelo presente Edital, torna público que será realizada Assembléia Geral no dia **01 DE FEVEREIRO DE 2024 (quinta-feira), às 11h00min, no auditório da SETADES/SEAMA, no 18º andar, localizado no Ed. Green Tower, na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho, Vitória/ES**, objetivando a escolha das organizações não governamentais voltadas à proteção, conservação e recuperação dos recursos hídricos com representatividade no Estado do Espírito Santo para comporem o **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.**

Para tanto ficam **CONVOCADAS** as entidades (ONGs) interessadas em participar da respectiva Assembléia, sendo que deverá estar regularmente cadastrada junto à SEAMA no Cadastro Estadual de Entidades Ambientistas Não-Governamentais - ONGs, sem qualquer pendência documental.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho, situada na sede da SEAMA, no Ed. Green Tower - 11º andar na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho - Vitória/ES, ou, ainda, pelo telefone (27) 99282-7273 ou 99277-7197.

Vitória, 22 de dezembro de 2023.

**FELIPE RIGONI LOPES**

**Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**

**Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**Protocolo 1232140**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CERH Nº 003/2023  
ORGANIZAÇÕES CIVIS DE RECURSOS  
HÍDRICOS**

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 10.179 de 18 de março de 2014, Decreto Estadual nº 4211-R/2018, alterado pelo Decreto nº 5096-R, de 24 de fevereiro de 2022 e seu Regimento Interno pela Resolução CERH nº 006/2015 e as Resoluções CERH nº 018/2007, 020/2008 e 022/2008 pelo presente Edital, torna público que será realizada Assembléia Geral no dia **01 DE FEVEREIRO DE 2024 (quinta-feira), às 15h30min, no auditório da SETADES/SEAMA, no 18º andar, localizado no Ed. Green Tower na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho - Vitória/ES**, objetivando a escolha e indicação das Organizações Civas de Recursos Hídricos abaixo indicadas, excetuando-se as ONGs Ambientistas, para comporem o **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH**, com mandato para o **Biênio 2024/2025.**

Vitória (ES), terça-feira, 26 de Dezembro de 2023.

Para tanto ficam **CONVOCADAS**:

- 1) Consórcios e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas - **1(um)** representante;
- 2) Comitês de Bacias Hidrográficas - **2 (dois)** representantes;
- 3) Entidades associativas ou de classe de natureza privada de profissionais de nível médio ou superior relacionadas à gestão de recursos hídricos - **1(um)** representante;
- 4) Instituições privadas de ensino superior ou entidade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico - **1(um)** representante.

As entidades interessadas em participar da Assembléia deverão estar regularmente cadastradas, sem qualquer pendência documental, em sendo o caso.

Maiores informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico da SEAMA/IEMA, [www.seama.es.gov.br](http://www.seama.es.gov.br), link "Cadastro O.C.R.H", ou na Secretaria Executiva do CERH - Coordenação Técnica, situada na sede da SEAMA, no Ed. Green Tower - 11º andar na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho - Vitória/ES, ou, ainda, pelo telefone (27) 99282-7273 ou 99277-7197.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2023.

**FELIPE RIGONI LOPES**  
**Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CERH**

**Protocolo 1232350**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CERH Nº 003/2023**  
**SEGMENTO USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS**

O **Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº. 10.179 de 18 de março de 2014, Decreto Estadual nº 4211-R/2018, alterado pelo Decreto nº 5096-R, de 24 de fevereiro de 2022 e seu Regimento Interno pela Resolução CERH nº 006/2015, torna público que será realizada Assembléia Específica entre representantes do Segmento de Usuários de Recursos Hídricos no dia **01 DE FEVEREIRO DE 2024 (quinta-feira), às 14h00min, no auditório da SETADES/SEAMA, no 18º andar, localizado no Ed. Green Tower na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho - Vitória/ES**, objetivando o preenchimento de uma vaga do referido segmento para compor a plenária do **CERH - Biênio 2024/2025**. Para tanto ficam **CONVOCADAS** as Entidades ou Instituições públicas ou privadas usuários de recursos hídricos, conforme previsto no **Art. 3º, inciso II, alíneas "d, e, g, h, i e j", todos do Decreto Estadual nº 4211-R de 12 de janeiro de 2018, sendo elas:**

- a) Setor de Energia Elétrica - **1 (um)** representante;
- b) Associações de Irrigantes do Estado do Espírito Santo - **1 (um)** representante;
- c) Organização do Setor de Pesca - **1(um)** representante;
- d) Concessionárias Municipais de Água e Esgoto - **1 (um)** representante;
- e) Associação de Usuários de Recursos Hídricos

- **1 (um)** representante;
  - f) Comitê de Bacia Hidrográfica - **1 (um)** representante.
- As entidades/instituições interessadas em participar da Assembléia deverão protocolar junto à SEAMA - Setor de Protocolo, com endereço no Ed. Green Tower na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho, Município de Vitória, neste Estado ou via Plataforma E-Docs através do link: <https://acessocidadao.es.gov.br/Perfil/Servicos>, até o dia **26 DE JANEIRO DE 2024**, requerimento, de acordo com o formulário anexo, e acompanhado da documentação abaixo:

**I)** Cópia simples do estatuto ou instrumento de constituição da instituição, da ata registrada da última eleição e posse da Diretoria ou nomeação, quando for o caso, com registros em cartório, se cabível;

**II)** Comprovante de regularização do usuário, podendo ser, por cópia, um dos seguintes documentos:

**a)** Portaria de outorga de direito de uso da água em vigor;

**b)** protocolo do requerimento de outorga do direito de usos da água.

No caso de Instituições de natureza associativa, sindical ou outras de caráter representativo dos Usuários, no qual se configure a inexigibilidade dos documentos listados no item II, ficam as mesmas dispensadas da apresentação.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do CERH - Coordenação Técnica, na sede da SEAMA, no Ed. Green Tower - 11º andar na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho - Vitória/ES, ou, ainda, pelo telefone (27) 99282-7273 ou 99277-7197.

Vitória, ES 22 de dezembro de 2023.

**Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH**

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO**

**1. NOME DA ENTIDADE OU USUÁRIO:****2. REGIÃO DE ATUAÇÃO - Município (s) e Estado (s):****3. ENDEREÇO DA ENTIDADE:**

Rua/Avenida: Nº:  
 Bairro: Complemento:  
 CEP: Município: UF:  
 ES  
 Telefone: Fax: E  
 - mail:  
 CNPJ:

Representante legal:  
**4. A INSTITUIÇÃO É REGISTRADA EM CARTÓRIO?**

( ) SIM ( ) NÃO DATA DO REGISTRO:

**5. REPRESENTANTE OU PREPOSTO:**

Nome: Nº:  
 Endereço: Complemento:  
 Bairro: UF:  
 CEP: Município:  
 Telefone: Fax: E-mail:

**DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA**

**ENTIDADE/INSTITUIÇÃO REQUERENTE**

Declaro que toda documentação apresentada e informações fornecidas são verdadeiras.

\_\_\_\_\_ (ES), \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de .....

Local/Estado/Data

\_\_\_\_\_/CPF

nº \_\_\_\_\_

Nome legível

\_\_\_\_\_ (Assinatura com reconhecimento de firma)

**PROTOCOLO DE REQUERIMENTO Nº:** \_\_\_\_\_,  
DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/..... - COMPOSIÇÃO SEGMENTO  
USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS NO CERH

(Responsável pelo recebimento do requerimento no CERH)

**Via do requerimento**

**PROTOCOLO DE REQUERIMENTO Nº:** \_\_\_\_\_,  
DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20..... - COMPOSIÇÃO SEGMENTO  
USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS NO CERH

(Responsável pelo recebimento do requerimento no CERH)

**Via do Requerente**

**Protocolo 1232364**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIGA Nº 002/2021**

Processo nº 2021-4NK5F

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

**CONVENIENTE:** Município de Pedro Canário

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio SIGA/ SEAMA/002/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio até **30/12/2024**.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2023.

**FELIPE RIGONI LOPES** Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

**Protocolo 1232040**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 152-S, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

**RESOLVE:**

**Designar, SHEILA DIAS ROSA**, para responder pelo cargo de chefe de gabinete, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, no

período de 02/01/2024 a 21/01/2024, por motivo de férias da titular.

Cariacica, 20 de dezembro de 2023

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente

**Protocolo 1230997**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 154-S, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

**RESOLVE:**

**Designar, WESLEI JOSE BORGES UHLIG**, para responder pelo cargo de Gerente da Gerência de Controle e Licenciamento Geral, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, no período de 26/12/2023 a 24/01/2024, por motivo de férias da titular.

Cariacica, 21 de dezembro de 2023

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente

**Protocolo 1232401**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 153-S, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

**RESOLVE:**

**Designar, RENATA PINHEIRO DE ALMEIDA MARANHÃO**, para responder pelo cargo de Coordenador da Coordenação de Resíduos Sólidos e Saneamento, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, por motivo de férias da titular.

Cariacica, 21 de dezembro de 2023

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente

**Protocolo 1232402**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023**

**PROCESSO Nº 2021-GLHD2**

**PARTÍCIPES:** Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e o Município de Vila Velha.

**OBJETO:** promover a autorização do manejo de fauna silvestre aplicado no processo administrativo nº 89626800, de acordo com o que dispõe o art. 9º, da resolução CONSEMA Nº 002/2016.

Cariacica/ES, 21 de dezembro de 2023.

**Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza**

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 1231778**